

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 590/2024
DE 11 DE JULHO DE 2024

"Renova Cessão de Servidora".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora **CARLÚCIA VIEIRA FONTES DANTAS**, professor, sob matrícula nº 142, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1000148 SSP/SE, CPF nº 533.610.675-53, **sem ônus para o órgão de origem**, para doravante desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Aracaju/SE.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 01 de Julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 11 DE JULHO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal